PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 151.º-A

Sistema de Monitorização de Recursos Hídricos e Defesa das Massas de Água

1 - O Governo promove, em 2022, o reforço do Sistema de Monitorização de Recursos Hídricos, incluindo o reforço da rede de estações de monitorização, a operacionalização das rotinas de recolha e processamento de dados, bem como a publicação e disponibilização na internet das respetivas séries, anuários e relatórios sintetizados.

2 - O Governo implementa, em 2022, um Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água, considerando as bacias hidrográficas do rio Ave, do rio Lis, do rio Alviela, da ribeira de S. Domingos, do rio Ardila e da ribeira de Alcantarilha, incluindo um programa de vigilância e fiscalização do estado das massas de água, identificação e caracterização pormenorizada de fontes pontuais de poluição, licenciadas e indevidas, e o estudo das

soluções a adotar para melhorar a qualidade das massas de água e impedir descargas ilegais.

3 - Para a realização dos trabalhos necessários para dar cumprimento ao estabelecido nos n.º 1 e 2, a APA beneficia de uma transferência orçamental, em 2022, de € 5.000.000, provenientes do Fundo Ambiental, a aplicar na contratação de meios humanos e na aquisição dos meios materiais necessários para o efeito.

4 - Para suprir, numa primeira fase, as necessidades de reforço de meios humanos disponíveis, 31 de dezembro de 2022, a APA procede ao recrutamento e integração no respetivo mapa de pessoal de, pelo menos, 100 novos trabalhadores.

5 - Até 31 de dezembro de 2022, a Agência Portuguesa do Ambiente elabora o plano de trabalho e o respetivo cronograma previsional no âmbito do Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água.

6 - Até 31 de outubro de 2022, a Agência Portuguesa do Ambiente, elabora os estudos para avaliação das redes de monitorização de recursos hídricos existentes e concretiza, no que vier a ser necessário, o reforço do sistema de monitorização de recursos hídricos.

7 - O reforço do sistema de monitorização de recursos hídricos inclui a adoção do seguinte conjunto de medidas:

a) Reavaliação da rede hidrométrica nacional para averiguar se as estações actualmente existentes permitem caracterizar adequadamente, do ponto de vista quantitativo, as massas de água, nomeadamente no que respeita às

condições de verificação dos acordos no caso de bacias hidrográficas partilhadas entre Portugal e Espanha;

b) Reavaliação da rede de qualidade de águas superficiais no sentido de ampliar, a rede de monitorização do estado e controlo da qualidade da água para vários fins de modo a permitir obter os dados necessários para classificar o estado de todas as massas de água definidas em território nacional, considerando ainda o reforço da rede localizada em locais fronteiriços que permitam avaliar o estado qualitativo dos recursos hídricos provenientes de Espanha;

c) Recuperação da rede sedimentológica, retomando a instalação das 16 estações anteriormente existentes para monitorização quantitativa e qualitativa do caudal sólido transportado pelos cursos de água, bem como das características e dinâmica dos leitos dos rios e albufeiras.

8 - Até 31 de dezembro de 2022 é elaborado o anuário de caracterização de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, abrangendo a globalidade da rede de monitorização existente e apresentada a classificação de cada massa de água no que concerne à utilização potencial para múltiplos fins, os parâmetros que condicionam a sua classificação e as principais fontes de poluição presentes, sendo o anuário disponibilizado ao público através do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos.

9 - Até 31 de dezembro de 2022 são elaborados os relatórios técnicos relativos ao Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água, considerando:

a) As diferentes bacias hidrográficas referidas no ponto 2;

b) O plano de trabalhos previsto, os meios envolvidos e os trabalhos realizados em cada uma das bacias;
c) Os resultados obtidos em termos de inspecção, vigilância e identificação de fontes de poluição;
d) As soluções a desenvolver para melhorar a qualidade das massas de água com classificação inferior a bom.

10 - Até 31 de dezembro 2022 é elaborado e apresentado o programa previsional e estimativa orçamental associada à extensão dos trabalhos associados ao Sistema de Monitorização de Recursos Hídricos e Defesa das Massas de Água e ao alargamento do Projeto-Piloto a outras bacias hidrográficas, a considerar em 2022, os quais devem constar do Orçamento do Estado para 2022.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; DIANA FERREIRA; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; JERÓNIMO DE SOUSA

Nota justificativa:

A gestão da água, nas suas múltiplas vertentes, é um dos aspetos determinantes para sustentabilidade ambiental. Sendo a água imprescindível à manutenção da vida, a utilização criteriosa e racional deste recurso é fundamental para a sua salvaguarda,

condição ainda mais evidente num cenário onde as situações de seca são mais frequentes e acentuadas.

O conhecimento do estado dos recursos hídricos, quer em termos de quantidade, como em termos de qualidade, os respetivos usos e consumos e as implicações que esses usos e consumos detêm na manutenção da disponibilidade do recurso é fundamental para se poder proceder à sua gestão racional e atuar no âmbito da sua salvaguarda.

Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica elaborados mostram a deficiente abrangência do Sistema de Monitorização dos Recursos Hídricos o que conduz à impossibilidade de caracterização do estado de todas as massas de água superficiais e subterrâneas, definidas no âmbito de cada região hidrográfica.

A falta de conhecimento quanto ao estado de diversas massas de água e a falta de elementos que permita conhecer com rigor as diferentes fontes de poluição presentes, fragiliza a tomada de decisão no que concerne à emissão de autorizações para uso da água, à adoção de medidas conducentes a que se atinja um estado classificado como Bom ou Superior a Bom para todas as massas de água nacionais, e à tomada de medidas adequadas para a salvaguarda da disponibilidade de recursos para abastecimento público.

O relatório de classificação do estado das massas de água, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, em dezembro de 2019, mostra que os objectivos a atingir em termos de recursos hídricos ainda estão longe de serem alcançados. Neste relatório fica claro que no caso dos recursos hídricos superficiais, houve um retrocesso no que toca à boa qualidade das massas de água entre 2015 e 2018 (menos 86 massas de água classificadas como estado Bom ou Superior a Bom) o que requer uma atuação célere e criteriosa por parte do Estado.

Por outro lado os continuados registos e publicitação de episódios de poluição das massas de água resultantes de descargas indevidas para o meio recetor requerem uma atuação mais eficaz no que concerne à caracterização das fontes poluidoras e à sua fiscalização continuada para evitar tais situações.

O conhecimento alargado e aprofundado dos recursos hídricos a nível nacional e das fontes de poluição responsáveis pela degradação do seu estado é fulcral para se conseguir uma gestão criteriosa e racional dos recursos disponíveis, em particular nas condições previstas de maior frequência e do acentuar dos fenómenos de seca, cabendo ao Estado assegurar esta salvaguarda.

Para se poder atuar neste sentido é fundamental conhecer e caracterizar a realidade existente e garantir que o mesmo se prolonga no tempo.

É neste contexto, e tendo em conta o processo de revisão dos diferentes planos de gestão de região hidrográfica que está em curso, que o PCP apresenta a proposta de reforço da Rede de Monitorização de Recursos Hídricos e o desenvolvimento de um Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água, como forma de promover uma maior racionalização e eficácia da gestão destes recursos, e melhorar a actuação com vista à melhoria generalizada da qualidade das massas de água em Portugal e às possibilidades de resposta em cenários de escassez de água.